

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 02, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno de servidora de licença de acompanhamento de cônjuge

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020 c.c art. 9º do Decreto nº. 2.193/2019,

**R E S O L V E,**

Art. 1º A servidora ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN, mat. 9.947, Profissional de Educação, retornará da licença para acompanhamento de cônjuge e exercerá suas atividades na lotação de origem a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUILAR IUNES,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 79808d65**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>